PROCEDIMENTO PARA PARCELAMENTO

1. Se ainda não possui cadastro na NOTA CARIOCA, deve-se criar usuário e senha através do site <u>www.notacarioca.rio.gov.br</u>.

No lado esquerdo, clicar em CADASTRAMENTO DE SENHA. IMPORTANTE: O CADASTRO DEVE SER FEITO COM CPF/CNPJ QUE CONSTA NA NOTA DE LANÇAMENTO

2. Após o cadastro, entrar no site:

http://iportal.rio.rj.gov.br/PF302PARCISSINCPREDIAL/pages/PARCISSINCPREDIAL/MENUPARCISS.aspx



Se o Link ou QR Code funcionarem, ir direto para o item 3.

Caso não funcione, copiar e colar o seguinte link no navegador: https://fazenda.prefeitura.rio/iss/

Em SERVIÇOS ON-LINE, clicar em Parcelamento / Reparcelamento – Solicitação e emissão de guias;

Na página seguinte, do lado esquerdo da tela, clicar em ACESSAR O SERVIÇO;

3. No item ISS DE INCLUSÃO PREDIAL, clicar em SOLICITAR PARCELAMENTO.

4. Digitar CPF/CNPJ do CONTRIBUINTE e SENHA, e seguir as instruções para efetivar o parcelamento.

OBS: A primeira parcela deverá ser impressa na efetivação do parcelamento. Caso não receba pelos Correios as guias das parcelas subsequentes e não consiga emiti-las pela internet, o contribuinte deverá comparecer ou entrar em contato com a Gerência de Cobrança de ISS para solicitá-las.